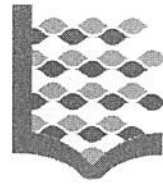


unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PROFLETRAS

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL - PROFLETRAS

EDITAL Nº 011/2015-PROFLETRAS

SÚMULA: RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, PARA O ANO LETIVO 2016 (TURMA 2016/2018).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 087/2015-CEPE, 30 de julho de 2015, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 083/2015–CEPE, 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional da Unioeste;

Considerando o Edital Nº 001/2015, de 30 de junho de 2015, do Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS);

Considerando-se o Edital Nº 005/2015- PROFLETRAS, de 01 de julho de 2015, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Profissional PROFLETRAS da Unioeste;


Considerando o resultado final divulgado em 22 de outubro de 2015 pelo Conselho Gestor do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) no endereço eletrônico: <http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/201501/resultados/final/22.pdf>

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final do Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagens e Letramentos, **nível de Mestrado Profissional**, para a **Turma 2016/2018**.
2. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 12 (doze) vagas, conforme Anexo I deste Edital.
 - **Matricula:** O candidato classificado deverá se matricular em local e prazo estabelecidos em Edital de Matrícula, publicado no site da Comperve e do Programa Profletras/Unioeste.
3. Todo o processo de seleção é coordenado pelo Núcleo Permanente de Concursos (Comperve) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
4. Os Editais serão divulgados no endereço <http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/201501/informacoes.php> e www.unioeste.br/pos/profletras/. Não serão divulgados resultados por telefone.

Divulgue-se.

Cascavel, 22 de outubro de 2015.


Greice da Silva Castela
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Nível Mestrado Profissional- PROFLETRAS